

O Brasil voltou mais conectado

Em artigo publicado no jornal O Globo, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, destacou o primeiro ano de implementação do 5G no Brasil e os esforços para acelerar a expansão da tecnologia em favor da inclusão digital dos brasileiros.

JUSCELINO FILHO*

Após um ano de implementação do 5G no Brasil, o sinal da quinta geração de redes móveis já está liberado em 1610 municípios, dos quais mais de 1,5 mil foram liberados em 2023, chegando a 10 milhões de acessos no mês de maio. A expansão da rede de banda larga é uma prioridade do Governo Federal para promover a inclusão digital e contribuir para o desenvolvimento econômico do país, visto que impactará categoricamente o agronegócio, a indústria, a educação e a saúde, entre diversos outros setores. Com o lançamento do Plano Safra 2023/2024, que destinará mais de R\$ 360 bilhões para apoiar a produção agropecuária nacional, são esperados novos investimentos no campo e a tecnologia 5G será fundamental na automatização

DIVULGAÇÃO



de processos e redução de prazos e custos, tornando a produção mais otimizada e rentável tanto para o grande quanto para o pequeno produtor. Em conjunto com a Anatel, o Ministério das Comunicações tem procurado soluções para antecipar os prazos estabelecidos no leilão do 5G e acelerar a cobertura de redes móveis em alta velocidade para quase 36 mil quilômetros de rodovias federais, por exemplo. Também negociamos com as operadoras a instalação da infraestrutura em localidades remotas, com o intuito de

impulsionar os negócios regionais, a agricultura familiar, além da inclusão digital e social. Os compromissos das operadoras abrangem, ainda, a oferta de conectividade para escolas públicas em todo o país. Para mais de conectar as unidades que não contam com qualquer tipo de internet, iremos melhorar a conexão das que já possuem acesso e dotar todas as 138 mil escolas brasileiras de rede interna com Wi-Fi para instrumentalizar o uso pedagógico das ferramentas digitais. Para isso contaremos também com

os projetos apoiados com financiamento via recursos do Fust.

Temos participado de reuniões interministeriais buscando soluções integradas visando o fornecimento de energia em escolas que ainda não possuem para, em seguida, chegarmos com a internet. Dentre os temas discutidos nessas agendas, vale destacar o incremento de conexão adequada para agentes e postos de Saúde; cobertura em comunidades quilombolas e indígenas; projetos de conectividade em favelas, áreas rurais e com baixo desenvolvimento econômico; implementação de infraestrutura passiva de telecomunicações em programas habitacionais; entre outros.

Todo advento tecnológico impulsiona transformações comportamentais e mercadológicas; mas requer cuidadoso acompanhamento para não perder o foco social. O 5G não foge à regra: é preciso ir além da necessária expansão de possibilidades e procurar formas de revertê-la em benesses para a população vulnerável, a fim de diminuir as desigualdades e promover o bem-estar social. Essa será nossa missão no governo Lula.

*MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.

Universitários de Pinheiro elogiam acolhida em SL da superintendente do HU

Alunos do curso de Enfermagem, do Campus de Pinheiro, da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), estiveram a São Luís para uma visita ao Hospital Universitário (HU), antigo Presidente Dutra, e voltaram empolgados e gratos pela acolhida que tiveram por parte da superintendente Joyce Lages. “Fomos muito bem recebidos pela Dra. Joyce, que deixou claro aos alunos do nosso e de outros campi que sempre serão bem-vindos nas visitas ao HU”, disse um

dos futuros enfermeiros. Os estudantes do Campus de Pinheiro madrugaram no ferryboat para viajar a São Luís, conhecer a excelência da assistência do Hospital Universitário. E voltaram para Pinheiro satisfeitos. “Abrir as portas do antigo Hospital Dutra para visitação de estudantes de outros campi, fora de São Luís, é uma atitude da Dra. Joyce que só merece elogios”, disseram os universitários pinheirenses.



Registro da visita dos universitários pinheirenses ao Hospital Universitário, em São Luís

Parabéns, Lucas Alexandre Ferreira!



Que o Senhor ilumine diariamente os seus caminhos, que saúde nunca lhe falte e que receba para sempre o melhor de Deus em sua vida. Você é um filho muito amado e tenho certeza que as mãos de Deus estão constantemente ao seu lado. Aproveite este dia com muita alegria no coração. É muito bom poder ver o homem incrível que você está se tornando e sentir um orgulho enorme por tê-lo como filho. Desejo que você continue a ser essa pessoa amiga, doce e cheia de saúde, que leva alegria por onde vai e conquista a amizade das pessoas. Continue assim, filho! Feliz aniversário e nunca esqueça quanto amo você!

Gilson Ferreira (pai)

EQUATORIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 42.535.694/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede social da Equatorial Engenharia e Construções S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na Rua Nossa Sra. da Vitória/Avenida Moacir Feitosa, SN, Bairro do Turu, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65068-380.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. PRESEÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das Sociedades por Ações.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Representante da Administração, e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (A) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, em virtude da presença da totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4º da Lei das Sociedades por Ações; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram tempestivamente publicados na plataforma digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (“SPED”), na forma do artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta da administração de não fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023; e (iv) autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações, caso aprovadas.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1 Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.2 Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3 Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração de destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 45.804,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) para a conta de Reserva de Investimentos e Expansão da Companhia. Em razão do saldo de prejuízo acumulado nas Demonstrações Financeiras, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia. 7.4 Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em atenção à Política de Remuneração da sua controladora Equatorial Energia S.A. 7.5 Aprovar, por unanimidade, a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Luís, 27 de abril de 2023. Mesa: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). Acionistas presentes: Equatorial Serviços S.A., p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e José Silva Sobral Neto. Certificado o registro em 06/06/2023, sob o nº 20230628877. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral. JUCEMA.

EQUATORIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 42.535.694/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 11:40 horas, na sede social da Equatorial Engenharia e Construções S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na Rua Nossa Sra. da Vitória/Avenida Moacir Feitosa, SN, Bairro do Turu, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65068-380.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. PRESEÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Joseph Zwecker Junior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das Sociedades por Ações.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Joseph Zwecker Junior, Representante da Administração, e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (A) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, em virtude da presença da totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4º da Lei das Sociedades por Ações; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram tempestivamente publicados na plataforma digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (“SPED”), na forma do artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração de não fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do artigo 16, caput, do estatuto social da Companhia; (ii) consolidação do estatuto social da Companhia; (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações, caso aprovadas.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1 Aprovar a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.2 Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.3 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 560.662,16 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), que será distribuído da seguinte forma: 72.1 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a reserva legal; 72.2 R\$ 137.665,54 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias; e 72.3 R\$ 412.996,62 (quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) para Reserva de Investimento e Expansão. 7.4 Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 em atenção à Política de Remuneração da sua controladora Equatorial Energia S.A. 7.5 Aprovar a alteração do artigo 16, caput, do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 16 - A administração apresentará à Assembleia Geral proposta de destinação dos lucros apurados em cada exercício que, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei terá, sucessivamente, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social do capital social autorizado, conforme art. 5º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social; (iii) no mínimo 1% (um por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste artigo será distribuído a todos os acionistas da Companhia, a título de dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável; (iv) a parcela remanescente do lucro líquido do exercício após o pagamento de dividendo aos acionistas, será destinada à Reserva de Investimento e Expansão, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos; (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (iii) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações da Companhia; e (iv) o montante anual a ser atribuído à Reserva de Investimento e Expansão será no máximo de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sendo certo que o valor da referida reserva obedecerá ao limite a que se refere o Parágrafo Segundo do presente artigo; 7.6 Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, já refletindo a alteração deliberada no item 7.4 acima, na forma do Anexo I. 7.7 Aprovar, por unanimidade, a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Luís, 27 de abril de 2023. Mesa: Joseph Zwecker Junior (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). Acionistas presentes: Equatorial Serviços S.A., p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e José Silva Sobral Neto. Certificado o registro em 07/06/2023 sob o nº 20230660231. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral. JUCEMA.

PLANO ANUAL
99⁹⁰ MENSAL
*DÉBITO RECORRENTE
HORÁRIO LIVRE
Academia EMPÓRIO Fitness
* PLANOS QUE NÃO COMPROMETEM O LIMITE DO SEU CARTÃO DE CRÉDITO
* VALOR DEBITADO MENSALMENTE

pormetro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS
PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!
Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D
Contato: MARCOS NUNES MORAIS (98) 9 8793 - 0767 pormetroquadrado@gmail.com @pormetroquadrado MARINA LIZ FREIRE BOGÉA (98) 9 8880-2915 Rua 03, Qd. 6, nº 19, Conjunto dos Ipês Recanto dos Vinhais, Sala 02.

BORGES TUR
VIAGENS TODOS OS DIAS PARA COROATÁ
HORÁRIO: 03:00
(98) 98164-2398 / (99) 98188-1061 / (99) 99155-5601